

 Prefeitura Municipal de Cascavel - PR Secretaria Municipal de Finanças Fone: () - http://www.cascavel.pr.gov.br				Série do Documento NFS-e - Nota Eletrônica de Serviços	
--	--	---	--	---	--

		Microcopy Comercio de Maquinas e Suprimentos Para Escritorio Ltda - ME Rua Curitiba,628 - Parque São Paulo CEP 85802-000 - Fone: (45)3225-9975 - Cascavel - PR adm@microcopycascavel.com.br Inscrição Municipal 6362600 - CPF/CNPJ 06.337.359/0001-35			
---	--	--	--	--	--

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica					
Natureza da Operação Tributação no município		Data de Emissão da NFS-e 05/09/2017 19:14:22		Código de Verificação de Autenticidade 83 1D B0	
Número do RPS	Série do RPS			Data de Emissão do RPS	Número da Nota Fiscal 2401
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: http://www.issnetonline.com.br/cascavel/online					

Dados do Tomador de Serviços					
CNPJ/CPF 76.206.465/0001-65		Inscrição Municipal	Razão Social Pref. Mun. de Matelandia		
Endereço Avenida Duque de Caxias		Número 800	Complemento centro	Bairro Centro	
CEP 85887-000	Cidade / UF Matelândia / PR		Telefone	e-mail maristela.compras@matelnet.pr.gov.br	

Descrição dos Serviços					
4.352 UN COPIA E IMPRESSÃO PRETO E BRANCO(A4) 0,08 348,16 145 UN IMPRESSÃO COLORIDA (A4) 0,91 131,95 REF.NOTA DE EMPENHO No 9127/2017. PREGÃO No 52/2014 PROCESSO 97/2014. B.BRASIL AG: 01406 CONTA: 475726					

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN					
Atividade do Município 130400 - 13.04 - Reprografia, microfilmagem e digitalização.			Alíquota 4,23	Item da LC116/2003 1304	Cód. Nacional Atividade Econômica 8219901
Valor Total dos Serviços R\$ 480,11	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 480,11	Total do ISSQN R\$ 20,31	ISSQN Retido Não
Desconto Condicionado R\$ 0,00					

Retenções de Impostos					
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
Valor Líquido da Nota Fiscal					R\$ 480,11

Informações Complementares	
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."	